



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Dois Irmãos
Um Doce de Cidade

Em: 06/08/2026
Hora: 14h45min
Ass: UW.

Aprovado por unanimidade

em: 17/08/2026

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 77/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 5.525, DE 08 DE JULHO DE 2025.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por até 12 (doze) meses (01) um contrato por tempo determinado, autorizado por ocasião da Lei Municipal 5.525, de 08 de julho de 2025, especificamente um arquiteto com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Para a renovação da contratação autorizada pela Lei citada no art. 1º desta, como vencimento será(s) paga(s) a(s) remuneração(s) equivalente(s) à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, as quais reajustadas na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS

3.31.90.04.00.00.00 Contratação por tempo determinado

Recurso: 1.500.0040 - ASPS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGETTI:97030708091
7030708091 Dados: 2026.08.06 11:37:22
-03'00'
JERRI ADRIANI MENEGETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 77/2026 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 5.525, DE 08 DE JULHO DE 2025."** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitação, através do memorando nº 2804/2026, visando à prorrogação de contrato por tempo determinado, a fim de atender demanda temporária de excepcional interesse público, consoante memorando: *"Prezados, vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato emergencial da arquiteta Thaís Götz, por até 12 (doze) meses, conforme Lei Municipal nº 1883/2001 artigo nº 240 e justificativa abaixo, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos técnicos desenvolvidos junto à Secretaria Municipal de Saúde. A profissional é especializada em Arquitetura Hospitalar, qualificação que se mostra especialmente relevante considerando que grande parte dos projetos e obras em andamento na Secretaria envolve estabelecimentos de saúde, que exigem conhecimento específico das normas técnicas, sanitárias e dos fluxos próprios desse tipo de edificação. Além disso, integra a Comissão de Avaliação de Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Indústrias de Cosméticos/Saneantes, o que reforça sua experiência na análise e adequação de projetos às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis à área da saúde, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e a execução das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Além da qualificação técnica, a arquiteta já possui amplo conhecimento do histórico das obras, dos projetos em desenvolvimento e das adequações necessárias em cada unidade. Sua substituição neste momento implicaria perda da continuidade técnica, da memória dos projetos já iniciados e do acompanhamento das soluções adotadas até o momento, gerando retrabalho, maior tempo para integração de um novo profissional e possíveis atrasos na execução das atividades em andamento. Entre as atividades já desenvolvidas, destaca-se a revisão e a correção do projeto de adaptação das dependências do Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital São José. Entretanto, ainda permanecem pendentes as adequações da rede elétrica, fundamentais para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento dos equipamentos, especialmente do tomógrafo. Além disso, seguem em andamento outras demandas prioritárias da Secretaria, entre elas a fiscalização da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde São João, executada por meio do Programa Rede Bem Cuidar. A obra encontra-se paralisada desde o mês de maio em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais pela empresa executora e da identificação de falhas na execução do projeto, situação que demanda acompanhamento técnico contínuo para a condução dos procedimentos administrativos e das medidas necessárias à sua retomada."*

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Também estão entre as prioridades da Secretaria a elaboração de projetos para manutenção, pintura e conservação de quatro Unidades Básicas de Saúde, além de parte das instalações do Hospital São José, que necessitam de reparos e revitalização. Da mesma forma, é necessária a elaboração do projeto de readequação e a contratação dos serviços técnicos para obtenção e atualização do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), requisito indispensável para a liberação e utilização do novo Bloco Cirúrgico do Hospital São José. Somam-se a essas atividades a elaboração do projeto para instalação de divisórias no novo espaço destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a conclusão das adaptações das novas dependências da Vigilância Epidemiológica. Diante desse cenário, considerando o elevado volume de demandas técnicas em andamento, a complexidade dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de garantir sua continuidade, solicitamos a prorrogação do contrato emergencial da arquiteta Thaís Götz. Sua permanência assegurará a continuidade dos serviços técnicos essenciais, preservando o conhecimento acumulado sobre os projetos em andamento, evitando retrabalho e atrasos, e contribuindo para a execução eficiente das obras e das ações estratégicas da Secretaria. Segue, em anexo, cópia do contrato firmado com a contratada. Atenciosamente, Nilton José Tavares, Secretário Municipal da Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:970
30708091

Assinado de forma digital por JERRI
ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.08.06 11:37:48 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

PL 077/2026

AUTORIA: Poder Executivo - Prefeito Municipal

